



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Plenário dos Autonomistas, 16 de outubro de 2015.

**JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR**